

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

**PROJETO DE LEI N.º 1431/2001**

Altera a Lei Nº 1053/94, que estabelece o  
Calendário de Eventos do Município.

DR. CARLOS CÉSAR DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Barra do  
Ribeiro. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - Ficam acrescidos na Lei nº1053/94, os seguintes Eventos:


GINÁSTICA NA PRAIA E GATTINÃO  
CIRCUITO DE VOLEI DE PRAIA  
ETAPA BARRA DO RIBEIRO-CIRCUITO DE CANOAGEM  
ETAPA BARRA DO RIBEIRO-CIRCUITO DE NADO ABERTO  
ETAPA BARRA DO RIBEIRO-ARRANCADÃO/JET SKY  
TRILHA ECOLÓGICA-DUATLO(CANOAGEM/CICLISMO).....JAN À MARÇO

Art.2º - Ficam alteradas as datas de realização dos seguintes Eventos:  
CAMPEONATO ESPORTIVO PRAIANO - JANEIRO À FEVEREIRO  
RÚSTICA DE ANIVERSÁRIO DE BARRA DO RIBEIRO - FEVEREIRO  
PROJETO BARRA LIMPA - NOVEMBRO  
ENCONTRO DE VELA - NOVEMBRO

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 14 de Novembro de 2001.

  
DR. CARLOS CÉSAR DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL